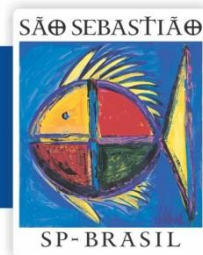




# SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição nº 613 – 18 de novembro de 2019

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO 01 PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO EMERGENCIAL Nº 32/2019

O Diretor Presidente da FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO, no uso de suas atribuições, torna pública a lista de convocado (s) para contratação pelo período de 06 (seis) meses, conforme previsto no Artigo 22, § 5º da Lei Complementar nº 168/2013 e alterações, para preenchimento imediato de 01 (uma) vaga em razão de aposentadoria de servidor público municipal e por não haver concurso público vigente para reposição efetiva da vaga:

Médico Clínico Geral / Generalista 40 horas

1º Reinaldo Silva

Art. 1º - O candidato convocado neste ato deverá comparecer no endereço: Avenida Dr. Altino Arantes, 284, Centro, no dia 22 (segunda-feira) de novembro de 2019 das 08:00 às 16:00, impreterivelmente, para a entrega dos seguintes documentos:

Cópia autenticada:

- a) Carteira de Identidade – RG
- b) Certificado de Conclusão de Curso
- c) Carteira de Identidade Profissional
- Original:
- d) Carteira de Trabalho e Previdência Social

Cópia simples:

- e) CPF
- f) PIS/PASEP
- g) Certificado de Reservista (obrigatório para o sexo masculino)
- h) Título de eleitor e comprovante da última eleição ou certidão de quitação
- i) Certidão de casamento/nascimento
- j) Cartão de vacina do candidato
- k) Certidão de nascimento dos filhos com idade até 14 (catorze) anos
- l) Cartão de vacina dos filhos com idade até 14 (catorze) anos
- m) Comprovante da anuidade de 2019, do conselho de classe (CRM-SP, COREN-SP, CRO-SP, etc)
- n) Comprovante de residência (conta telefone, extrato de cartão crédito ou bancário do mês vigente, contendo a data de emissão do correio do mês atual ou anterior)
- o) Currículo atualizado
- p) 2 (duas) fotos 3x4 colorida e atual
- q) Antecedentes criminais emitido pela internet ou agências do PoupaTempo
- r) Certidão de distribuição de processos Cíveis, emitido pelo Poder Judiciário, ou protocolo de solicitação.

§ 1º - Em caso de não comparecimento por motivos de força maior, a entrega dos documentos poderá ser feita na mesma data, local e horário, por procurador, munido de instrumento de procuração particular com firma reconhecida com poderes específicos para o presente ato.

§ 2º - O não comparecimento do candidato, ou procurador devidamente habilitado, no local, data e horário indicados, será considerada desistência do PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO EMERGENCIAL.

Art. 2º - Apenas realizarão os exames admissionais os candidatos que estiverem de posse da Guia de Solicitação de exames, a qual será concedida no ato de entrega de documentação.

Art. 3º - A Fundação de Saúde Pública de São Sebastião – FSPSS esclarece que o candidato que não atender a presente convocação, dentro dos prazos determinados será automaticamente ELIMINADO do PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO EMERGENCIAL.

Art. 4º - Os casos omissos e situações fortuitas ou de força maior serão orientados e resolvidos pela Fundação de Saúde Pública de São Sebastião – FSPSS.

São Sebastião, 18 de novembro de 2019.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO

Diretor Presidente - Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

## EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

### PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO EMERGENCIAL Nº 32/2019

O Diretor Presidente da FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO, no uso de suas atribuições, torna pública a lista de classificados para contratação pelo período de 06 (seis) meses, conforme previsto no Artigo 22, § 5º da Lei Complementar nº 168/2013 e alterações, para preenchimento imediato de 01 (uma) vaga em razão de aposentadoria de servidor público municipal e por não haver concurso público vigente para reposição efetiva da vaga:

Médico Clínico Geral / Generalista 40 horas

1º Reinaldo Silva

São Sebastião, 18 de novembro de 2019.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO

Diretor Presidente - Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

## 3º EDITAL DE PRORROGAÇÃO

### PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO EMERGENCIAL Nº 30/2019

O Diretor Presidente da FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO - FSPSS, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, que por não se apresentarem candidatos para a vaga, no prazo do Edital de Abertura e nos prazos do 1º e 2º Editais de Prorrogação do Processo de Recrutamento e Seleção Emergencial nº 30/2019, para o cargo de Médico Especialista - Ginecologista carga horária semanal 20 horas, ficam prorrogados os prazos do item 2, conforme segue:

2) As etapas do Processo Seletivo serão assim realizadas:

Fase	Data e horário previstos	Local
Entrega dos seguintes documentos 1) Currículo digitado; 2) Comprovante de Escolaridade solicitado nos Requisitos para o Cargo – Item 1 do Edital de Abertura; 3) Comprovante de registro no Conselho de Classe da categoria; 4) Comprovante de quitação da anuidade de 2019; 5) RG e CPF; 6) Comprovante de experiência na área da especialidade solicitada; 7) Comprovante de endereço; 8) Certidão de Nascimento e Carteira de Vacinação de filhos até 14 (quatorze) anos, quando houver; 9) Comprovante de exercício na função de jurado, nos termos do Artigo 440 do Código de Processo Penal, quando houver. <u>Obs. Para os itens 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 9 apresentar cópia e original para conferência ou cópia autenticada.</u>	De 18 de novembro de 2019 a 27 de novembro de 2019, das 9h às 16h.	Fundação de Saúde Pública de São Sebastião – Av. Doutor Altino Arantes, 284 – Centro – São Sebastião/SP. Setor de Recursos Humanos.

Avaliação dos candidatos e critério de desempate Os candidatos serão avaliados pela documentação apresentada, ficando estabelecido(s) como critério(s) de classificação: Critério(s) de Classificação Cargo Médico Especialista - Ginecologista: 1) Maior tempo de experiência na área de ginecologia comprovado por meio de Diploma, Certificado, declaração de atuação emitida por instituição pública ou privada, registro em Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS e/ou Contrato de Trabalho. Critério(s) de Desempate Cargo Médico Especialista - Ginecologista, nesta ordem: 1) candidato (a) de maior idade, idade igual ou superior a 60 anos, artigo 27 do Estatuto do idoso (Lei Federal nº 10.741/2003); 2) candidato (a) que tiver exercido efetivamente a função de jurado, nos termos do Artigo 440 do Código de Processo Penal; 3) Maior número de filhos com idade até 14 (quatorze) anos. <b>Obs. Para comprovação dos itens 2 e 3 deverão ser apresentadas declaração de efetivo trabalho e certidão de nascimento, respectivamente, na fase de entrega da documentação inicial do processo.</b>	28/11/2019	Diretoria de Atenção Básica
Publicação do resultado no site da Prefeitura Municipal de São Sebastião	29/11/2019	Site: <a href="http://www.saosebastiao.sp.gov.br">www.saosebastiao.sp.gov.br</a>
Convocação para entrega de documentação descrita no item 3 Os candidatos selecionados serão convocados através do site da Prefeitura Municipal de São Sebastião	02/12/2019	Site: <a href="http://www.saosebastiao.sp.gov.br">www.saosebastiao.sp.gov.br</a>

3) Documentação a ser apresentada:

- cópia autenticada do RG;
- cópia autenticada da carteira de identidade profissional;
- cópia do comprovante de quitação da anuidade de 2019;
- cópia do Comprovante Escolaridade;
- cópia do CPF;
- original da Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- cópia do Título de Eleitor;
- cópia do comprovante da última votação ou justificativa;
- cópia da Certidão de Casamento/Nascimento;
- cópia do PIS;
- cópia do comprovante de residência;
- 2 fotos 3x4;
- cópia do Certificado de Reservista para candidatos do sexo masculino;
- Antecedentes Criminais emitidos pela internet ou nas agências do Poupa Tempo;
- Certidão de Distribuição de Processos Cíveis do Poder Judiciário, emitida pela internet no site do Tribunal de Justiça: <<http://www.tj.sp.jus.br>>
- cópia da certidão de nascimento de filhos com idade até 14 (quatorze) anos;
- cópia da carteira de vacinação de filhos com idade até 14 (quatorze) anos.

4) Dos Recursos:

4.1) O Recursos a fatos extraordinários deverão ser feitos por escrito em 02 (duas) vias e protocolados no Departamento de Recursos Humanos da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião – FSPSS, na Rua Pref. Mansueto Pierotti, 391 – 2º piso – Centro – São Sebastião/SP, e estar devidamente fundamentado, constando o nome do candidato, a denominação do motivo do recurso, endereço e telefones para contato.

4.2) O prazo para interposição de recurso é de 24 (vinte e quatro) horas após a ocorrência do fato gerador.

5) Disposições Finais:

5.1) Este processo de recrutamento e seleção não tem caráter de concurso público, segue normativas internas.

5.2) Neste processo seletivo não haverá nenhum custo financeiro de inscrição para o candidato.

5.3) Não será aceita a entrega de documentação fora dos prazos estabelecidos nas fases acima citadas.

5.4) A contratação será realizada por tempo determinado, pelo regime CLT – Constituição das Leis do Trabalho, conforme previsto no Art. 443 desta carta.

5.5) Será automaticamente excluído da seleção o candidato que:

5.5.1) apresentar-se após o horário ou data estabelecidos para cada fase do processo;

5.5.2) não apresentar os documentos solicitados nas fases do processo ou apresentá-los em discordância com as exigências deste edital.

São Sebastião, 18 de novembro de 2019.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO

Diretor Presidente

## ATO RATIFICATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nos termos do parecer da Secretaria de Assuntos Jurídicos RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, referente ao Processo Administrativo nº 62.338/19 (IN nº 046/19), com fundamento no inciso I, do artigo 25, da Lei 8.666/93 e suas alterações, para aquisição de materiais (tabloides), para uso nas atividades diárias e campanhas realizadas durante o ano pelo CEMIM, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.

São Sebastião, 14 de novembro de 2019.

Wilmar Ribeiro Prado

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

## ATO RATIFICATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nos termos do parecer da Secretaria de Assuntos Jurídicos RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, referente ao Processo Administrativo nº 62.400/19 (IN nº 047/19), com fundamento no inciso III, do artigo 25, da Lei 8.666/93 e suas alterações, para contratação de empresa especializada na promoção de espetáculos artísticos, visando à realização de 22 (vinte e duas) apresentações artísticas da Companhia Castelo das Artes, em eventos e ações da SETUR, pelo período de 12 (doze) meses, em atendimento à Secretaria Municipal de Turismo.

São Sebastião, 14 de novembro de 2019.

Ano 03 - Prefeitura de São Sebastião/SP - Versão Online

**EXPEDIENTE**

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



**PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO**  
WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

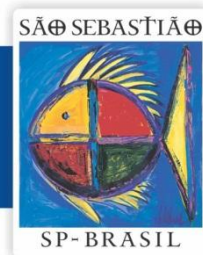
**Beatriz Rego - MTB: 58414/SP**

[www.saosebastiao.sp.gov.br](http://www.saosebastiao.sp.gov.br)



# SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição nº 613 – 18 de novembro de 2019

Adriana Augusto Balbo Venhaduzzi  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO  
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE  
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

Processo nº 14251/19  
Auto 28983 - DEMOLIÇÃO  
Infração Ambiental: Construção sem autorização.  
Local: Rua Iracema, nº s/n – Bairro: Juquehy  
Infrator: CARLOS ALCANTARA DE MENEZES  
Tendo sido Improfícuos os meios de NOTIFICAR sobre a autuação pessoalmente, dou ciência através da presente publicação à parte interessada a lavratura do Auto nº 28983 de DEMOLIÇÃO da construção no endereço supracitado, conforme estabelecido na Lei Municipal n.º 848/92, artigo 33º, inciso I. Regulamentada pela Lei 2256/15.  
Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Av. Guarda Mor Lobo Viana, nº 421 – Bloco A Piso superior – Centro - Divisão de Fiscalização Ambiental  
Flávio C. Carvalho  
Chefe - Fiscalização Ambiental  
Daniel H. Mudat Fernandes  
Secretário de Meio Ambiente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO  
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE  
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL  
Processo nº 14574/19  
Auto 28985 - DEMOLIÇÃO  
Infração Ambiental: Construção sem autorização.  
Local: Rua Itatiaia, nº 534 – Bairro: Barra do Una.  
Infrator: FLAVIO SANTOS BACELLAR  
Tendo sido Improfícuos os meios de NOTIFICAR sobre a autuação pessoalmente, dou ciência através da presente publicação à parte interessada a lavratura do Auto nº 28985 de DEMOLIÇÃO da construção no endereço supracitado, conforme estabelecido na Lei Municipal n.º 848/92, artigo 33º, inciso I. Regulamentada pela Lei 2256/15.  
Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Av. Guarda Mor Lobo Viana, nº 421 – Bloco A Piso superior – Centro - Divisão de Fiscalização Ambiental  
Flávio C. Carvalho  
Chefe - Fiscalização Ambiental  
Daniel H. Mudat Fernandes  
Secretário de Meio Ambiente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO  
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE  
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL  
Processo nº 14236/19  
Auto 28930 - MULTA  
Infração Ambiental: Depósito de entulho em via publica.  
Local: Avenida Mãe Bernarda, nº 1709 – Bairro: Juquehy.  
Infrator: CELSO DA GAMA E SOUZA  
Tendo sido Improfícuos os meios de NOTIFICAR sobre a autuação pessoalmente, dou ciência através da presente publicação à parte interessada a lavratura do Auto nº 28930 de MULTA no valor de R\$2.000,00 (dois mil reais) por depositar entulho em via publica no endereço supracitado, conforme estabelecido na Lei Municipal n.º 848/92, artigo 2º. Regulamentada pela Lei 2321/2015.  
Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Av. Guarda Mor Lobo Viana, nº 421 – Bloco A Piso superior – Centro - Divisão de Fiscalização Ambiental  
Flávio C. Carvalho  
Chefe - Fiscalização Ambiental  
Daniel H. Mudat Fernandes  
Secretário de Meio Ambiente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO  
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE  
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL  
Processo nº 14529/19  
Auto 28309 - NOTIFICAÇÃO  
Infração Ambiental: Falta de ligação de esgoto.  
Local: Rua Ana Tavares Faustino, nº 200 – Bairro: Juquehy.  
Infrator: LUIZ CLAUDIO DAS GRAÇAS MACHADO  
Tendo sido Improfícuos os meios de NOTIFICAR sobre a autuação pessoalmente dou ciência à parte interessada, através da presente publicação, da lavratura do Auto nº 28309 da NOTIFICAÇÃO, com prazo de 90 (noventa) dias para instalação da rede de esgoto no endereço supracitado, conforme estabelecido na Lei Municipal n.º 848/92, art 12º. Regulamentada pela 2256/13.  
Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Avenida Guarda Mor Lobo Viana, nº421 – Bloco A – Centro - Divisão de Fiscalização Ambiental.  
Flávio C. Carvalho  
Chefe - Fiscalização Ambiental  
Daniel H. Mudat Fernandes  
Secretário de Meio Ambiente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO  
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE  
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL  
Processo nº 14751/19  
Auto 28896 - MULTA  
Infração Ambiental: Falta de muro de fecho ou cerca.  
Local: Rua Francisco Scarpa, nº s/n – Bairro: Boiçucanga.  
Infrator: ELIZABETE SCARPA DE OLIVEIRA  
Tendo sido Improfícuos os meios de NOTIFICAR sobre a autuação pessoalmente, dou ciência através da presente publicação à parte interessada a lavratura do Auto nº 28896 de MULTA no valor de R\$30.000,00 (trinta mil reais) por não atender auto de notificação 27299, ausência de cerca ou muro no endereço supracitado, conforme estabelecido na Lei Municipal n.º 848/92, artigo 1º, parágrafo 2º. Regulamentada pela Lei 2544/2018.  
Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Av. Guarda Mor Lobo Viana, nº 421 – Bloco A Piso superior – Centro - Divisão de Fiscalização Ambiental  
Flávio C. Carvalho  
Chefe - Fiscalização Ambiental  
Daniel H. Mudat Fernandes  
Secretário de Meio Ambiente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO  
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE  
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL  
Processo nº 14564/19  
Auto 28022 - NOTIFICAÇÃO  
Infração Ambiental: Falta de calçada, muro e capina.  
Local: Avenida Euclides da Cunha, nº s/n – Bairro: Canto do Mar.  
Infrator: JOSE COSTA FERREIRA  
Tendo sido Improfícuos os meios de NOTIFICAR sobre a autuação pessoalmente dou ciência à parte interessada, através da presente publicação, da lavratura do Auto nº 28022 da NOTIFICAÇÃO, com prazo de 15 (quinze) dias para construção de calçada, muro de fecho e capina no endereço supracitado, conforme estabelecido na Lei Municipal n.º 848/92, art 1º, inciso I, II e III. Regulamentada pela 2321/2015.  
Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Avenida Guarda Mor Lobo Viana, nº421 – Bloco A – Centro - Divisão de Fiscalização Ambiental.  
Flávio C. Carvalho  
Chefe - Fiscalização Ambiental  
Daniel H. Mudat Fernandes  
Secretário de Meio Ambiente

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2019  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019  
PUBLICADO NO DOEM EM 08 DE NOVEMBRO DE 2019 – EDIÇÃO Nº 609, PÁG. 01.  
CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO, Presidente da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA a retificação do Extrato da Adjudicação e Homologação da licitação referente ao processo acima descrito, publicado em 08 de novembro de 2019, no Diário Oficial Eletrônico Municipal, tendo como alteração o CNPJ da empresa SÃO SEBASTIÃO SERVIÇO DE CONTROLE DE PRAGAS LTDA - EPP.  
ONDE SE LÊ:  
SÃO SEBASTIÃO SERVIÇO DE CONTROLE DE PRAGAS LTDA – EPP, inscrita no CNPJ 29.634.736/0001-01.  
LEIA-SE:  
SÃO SEBASTIÃO SERVIÇO DE CONTROLE DE PRAGAS LTDA – EPP, inscrita no CNPJ 53.632.752/0001-69.  
São Sebastião, 18 de novembro de 2019  
CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO  
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2019  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019  
PUBLICADO NO DOEM EM 12 DE NOVEMBRO DE 2019 – EDIÇÃO Nº 610, PÁG. 02.  
CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO, Presidente da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA a retificação da publicação do Extrato da ata de registro de preços referente ao processo acima descrito, publicado em 12 de novembro de 2019, no Diário Oficial Eletrônico Municipal, tendo como alteração a denominação de uma das empresas detentora da ata e seu respectivo CNPJ.  
ONDE SE LÊ:  
M. MENDES G. BATISTA EIRELLI - ME, inscrita no CNPJ 11.254.452/0001-16.  
LEIA-SE:  
SÃO SEBASTIÃO SERVIÇO DE CONTROLE DE PRAGAS LTDA – EPP, inscrita no CNPJ 53.632.752/0001-69.  
São Sebastião, 18 de novembro de 2019  
CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO

Ano 03 - Prefeitura de São Sebastião/SP - Versão Online

**EXPEDIENTE**

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



**PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO**  
WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

**Beatriz Rego - MTB: 58414/SP**

[www.saosebastiao.sp.gov.br](http://www.saosebastiao.sp.gov.br)